

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 13
ITAJUBÁ (MG), 06 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	172
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	172
3 - REITORIA.....	175
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	177
5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	191
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	192
7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	195
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	196
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	208
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	220



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEAd Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução CEPEAd nº 58/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, em especial a contida no inciso III do art. 28 do Regimento Geral da UNIFEI e com o contido no processo nº 23088.036393/2022-96, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Resolução CEPEAd nº 58/2019, que trata do Programa de Assistência Estudantil para alunos da graduação presencial da UNIFEI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CAPÍTULO VII DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

Art. 14-A. Serão concedidos os seguintes auxílios aos alunos selecionados pelo PAE:

I – auxílio moradia (ou permanência);

II – auxílio alimentação;

III – auxílio de inclusão digital;

IV – auxílio creche;

V – auxílio ingresso.

§ 1º. Os auxílios previstos serão regulamentados pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG), através da expedição de instruções normativas.

§ 2º. Os valores dos auxílios serão definidos pela PRG, e reajustados anualmente, a depender da disponibilidade orçamentária, por meio de portaria do Reitor.” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

**DECISÃO 11, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias prevista no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.001035/2023-43 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, **DECIDE**:

I – Aprovar a solicitação de afastamento do país do Senhor Reitor, Professor Edson da Costa Bortoni, lotado no Instituto de Sistemas Elétricos e Energia, participação no evento *2023 IEEE PES General Meeting, FL - Orlando - USA* - pelo período de **14/07/2023 a 22/07/2023**.

DECISÃO 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições previstas no Art. 28 do Regimento Geral da UNIFEI e tendo em vista o Processo nº 23088.003460/2023-77 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, **DECIDE**:

I - Indicar os representantes das Unidades Acadêmicas para a composição do CGLab (Comitê Gestor dos Laboratórios), para o mandato de 01 (um) ano:

- Prof.ª Márcia Matiko Kondo - IFQ/IMC - *Campus Itajubá* - Recondução;
- Prof. Fernando das Graças Braga Silva - IRN - *Campus Itajubá*;
- Prof. Erik dos Santos Silva - IEI - *Campus Itabira*.

DECISÃO, 13 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas nos incisos II e XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com os incisos II e XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.003966/2023-86 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, **DECIDE**:

I – Aprovar o Plano de Assistência Estudantil – 2023, com a descrição das modalidades e valores dos auxílios: Previsão para 2023:

AUXÍLIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL DO AUXÍLIO
INGRESSO	R\$ 120.000,00	R\$ 300,00



PERMANÊNCIA I (650)	R\$ 1.625.000,00	R\$ 650,00
PERMANÊNCIA II (450)	R\$ 1.800.000,00	R\$ 450,00
ALIMENTAÇÃO (300)	R\$ 750.000,00	R\$ 300,00
CRECHE	R\$ 45.000,00	R\$ 300,00
PROMISAES	R\$ 31.100,00	R\$ 622,00
RU	R\$ 500.000,00	-----
INCLUIR	R\$ 50.000,00	-----
TOTAL PREVISTO:	R\$ 4.909.100,00	-----

DECISÃO 14, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Art. 26 do Regimento Geral combinado com o Art. 1º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, **DECIDE:**

I – Aprovar a realização do Evento Integra UNIFEI 2023, conforme o cronograma de atividades:

Campus Itajubá:

- Dia 27/03 – Segunda-feira: Palestra com Coordenador de Curso e o respectivo Centro Acadêmico e palestras de boas vindas da Reitoria da Unifei, da Fundação Theodomiro Santiago e da Ad- Unifei;

Ingressantes não terão aulas, por turnos, com programação a ser anunciada pela PRG (Pró-Reitoria de Graduação);

- Dia 28/03 – Terça-feira: Palestras Institucionais: DCE, Reitoria, PRG, CEFE, CPA e DRI;

As aulas ocorrerão normalmente para os alunos, pois as atividades ocorrerão nos três turnos;

- Dia 29/03 – Quarta-feira: Eureca: Exposição Universitária REceptiva de Extensão, Cultura e Arte;

Sem atividades didáticas em salas de aula para todos os cursos e turmas.



- Dia 30/03 – Quinta-feira: Visitas ao CHC com Paulo Gonçalves : Tour História da UNIFEI;

As aulas ocorrerão normalmente para os alunos, pois as visitas ocorrerão nos três turnos;

- Dia 31/03 – Sexta-feira: Gincanas de integração;

As aulas ocorrerão normalmente para os alunos que não participarem da gincana de integração.

- Dias 03 a 07/04/2023: Calouríadas: Jogos esportivos a serem realizados no Ginásio Poliesportivo da Unifei.

As aulas ocorrerão normalmente para os alunos que não participarem dos jogos.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 239, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA SANTUCCI VIVAS PLUM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672653, para exercer a função de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1281/2022 - RT, publicada em 23 de junho de 2022 no Boletim Interno Semanal nº 35 de 27 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Itajubá - CEP UNIFEI, cuja finalidade é avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos.



TITULARES:

1. Rossano Gimenes, SIAPE no 1545324 - (Docente -Químico) - Coordenador;
2. Geraldo Fabiano de Souza Moraes, SIAPE nº 1849303 (Docente - Fisioterapeuta) - Vice-Coordenador;
3. Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa, SIAPE nº 2524561 (Docente - Advogada);
4. Davidson Passos Mendes, SIAPE nº1766759 (Docente - Fisioterapeuta);
5. Jane Raquel Silva de Oliveira, SIAPE nº1998676 (Docente - Química);
6. José Gilberto da Silva, SIAPE nº1641809 (Docente - Filósofo);

SUPLENTE:

1. Camila Paes Salomon, SIAPE nº 3048121 (Docente - Engenheira Elétrica);
2. Eliana de Fátima Souza Salomon, SIAPE nº 1763613 (Docente - Pedagoga);
3. Jeniffer de Nadae, SIAPE nº 1315016 (Docente - Administradora);
4. Luiz Felipe Silva, SIAPE nº1560268 (Docente - Engenheiro Mecânico);
5. Milady Renata Apolinário da Silva, SIAPE nº 2615503 (Docente - Química);
6. Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE 1844566 (Docente - Letróloga);

Art. 2º Os nomes dos membros usuários, representantes de participante de pesquisa, serão designados por carta própria emitida pela instituição indicante.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa tem suas atribuições previstas na Resolução no 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e complementares.

Art. 4º O CEP UNIFEI deverá atender as orientações emitidas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Art. 5º As atribuições e competências do Coordenador, do Vice-Coordenador, assim como dos demais membros estão previstas no Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFEI.

Art. 6º O mandato dos membros será de 03(três) anos a contar da data desta Portaria, conforme disposto no Regimento do CEP UNIFEI.

Art. 7º Fica revogada a Portaria no 2324/2022-RT, de 10 de novembro de 2022, publicada no BIS número 60, de 10 de novembro de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.003530/2023-97, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 28/02/2023, o cargo de Técnico de Laboratório/Área (Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor RODRIGO SEBASTIÃO HENRIQUE, matrícula SIAPE nº 2210157, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 869233.

A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.004111/2023-72, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 1º/03/2023, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor RENAN CURVELLO FARIA, matrícula SIAPE nº 2311842, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 870773

A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão encarregada de proceder a avaliação, a alienação, a formação de lotes e o desfazimento de materiais de consumo da Unifei, *campus* Itabira, conforme previsto no Decreto 9.373,



de 11/05/2018, e nas legislações posteriores, bem como os demais procedimentos legais que integram cada processo de alienação:

- Fabiana Costa Guedes - Siape nº 1645384 (Presidente);
- Flávio Henrique de Carvalho - Siape nº 2312025 (Presidente substituto);
- Welbersom Silva Viana - Siape nº 1781122;
- Ana Paula da Mata - Siape nº 1996182;
- Nicolay André Vieira Carlos - Siape nº 1760292; e
- Elaine Cristina Reis Silva - Siape nº 1760536.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1152/2022 - DAP, de 06/06/2022, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 32, de 13/06/2022.

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.004933/2023-53, resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.876,07 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos) a FERNANDA RENNO MATOS, CPF nº *****.939.736-****, filha da servidora aposentada MARIA IGNEZ RENNO MATOS, matrícula SIAPE nº 395151, falecida em 17/02/2023, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – FEVEREIRO / 2023

VACÂNCIA

ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO PROVISÓRIO

NOME	OFÍCIO	DATA
Grasielle Avelar Vieira Rodrigues	1 de 13/01/2023	16/01/2023

PENSÃO CIVIL

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Cleuza Lucia da Silva	Falecimento	18/01/2023	Certidão de Óbito

**NOMEAÇÃO**

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Dalva Maria de Castro	09/02/2023	Professor do Magistério Superior	21 de 05/01/2023	Instituto de Engenharias Integradas
Fernanda de Souza Guimarães	07/02/2023	Contador	41 de 10/01/2023	Diretoria de Contabilidade e Finanças
Letícia Fabri Turetta	06/02/2023	Professor do Magistério Superior	25 de 05/01/2023	Instituto de Recursos Naturais
Suelen de Castro	03/02/2023	Professor do Magistério Superior	24 de 05/01/2023	Instituto de Física e Química

**CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
INÍCIO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Alyson Benoni Matias Pereira	02/2023	02/02/2023 a 01/02/2024	23088.031320/2022-16
Leandro Diniz de Jesus	03/2023	06/02/2023 a 31/12/2023	23088.031320/2022-16
Vinícius Henrique Geraldo Correa	01/2023	30/01/2023 a 31/12/2023	23499.006396/2022-63

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Anderson Claiton dos Reis	02/01/2023	2.652 de 22/12/2022	Auditoria Interna	Auditoria Interna

LOTAÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Gustavo Viana Rosa	24/01/2023	Memorando nº 14 de 23/01/2023	Coordenação de Gestão de Pessoas - Itabira

**FUNÇÃO GRATIFICADA
DESIGNAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Lina Maria Garcia Garces Rodriguez	12/02/2023 a 11/02/2025	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Computação	FCC	2.492 de 06/12/2022	10/02/2023
Marcos Roberto de Abreu Alves	25/01/2023 a 24/01/2025	Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais	FG-1	90 de 24/01/2023	25/01/2023

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Enzo Seraphim	10/02/2023	Diretor de Tecnologia da Informação	CD-3	156 de 09/02/2023	10/02/2023

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Adler Diniz de Souza	10/02/2023	Diretor de Tecnologia da Informação	CD-3	155 de 09/02/2023	10/02/2023

ESTAGIÁRIOS**EXCLUSÃO SEM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO**

NOME	A PARTIR DE
Letícia Beatriz Dias Eugênio	01/02/2023

EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	A PARTIR DE
Amanda Rosa Barbosa Francisco	01/02/2023
Andrew Enrique Oliveira	18/01/2023
Halyson Vinicius Moraes	21/01/2023
Sara de Cassia Carvalho	01/02/2023
Thainara Serafim dos Santos	01/02/2023

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Andreia Teixeira	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 09
Claudia Rosa Rezende de Oliveira	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E II 09
Daila dos Passos Vitorino	30/01/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	D IV 08
Daniella Ribeiro Lopes	16/01/2023	Mérito	142 de 07/02/2023	C IV 08
Elaine Dias de Faria	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 09
Flavia Ludovico de Matos	06/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 05
Marilu Alcantara de Melo Schumann	13/01/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	D IV 06
Maysa de Melo Paranhos	27/01/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	D II 02
Nathalia Alves Naliatti Dambors	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 09
Rapahel Sanches da Silva Rocha	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	D II 09
Ricardo de Melo Dias	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 09
Talita Leite Pio	01/12/2023	Mérito	157 de 09/02/2023	D III 06
Tiago Vitoi Esau Ribeiro	27/01/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 08
Vinicius Rodrigues Costa de Oliveira	01/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 09
Wellington Lage Lopes	04/02/2023	Mérito	134 de 06/02/2023	E IV 10

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexis Roa Aguirre	14/01/2023	Progressão	146 de 07/02/2023	Classe C – Adjunto 3
Carlos Augusto de Souza Oliveira	01/02/2023	Progressão	145 de 07/02/2023	Classe D – Associado 3



Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa	19/01/2023	Progressão	144 de 07/02/2023	Classe D – Associado 2
Fabio Scalco Dias	05/02/2023	Promoção	152 de 08/02/2023	Classe E – Titular Nível Único
Frederico Barros de Sousa	27/01/2023	Progressão	139 de 06/02/2023	Classe D – Associado 2
Rafael de Magalhães Frinhanhi	13/01/2023	Progressão	138 de 06/02/2023	Classe C – Adjunto 3

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Carlos Alberto Negrão	30%	148 de 08/02/2023	30/01/2023
Eider Batista Pereira	25%	168 de 10/02/2023	08/02/2023
Rafaela Souza Lemes	52%	86 de 23/01/2023	02/01/2023
Renata Santana Nepomuceno	52%	73 de 18/01/2023	10/01/2023

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

NOME	TITULAÇÃO	PORTARIA	EFEITOS FINANCEIROS
Ana Paula Silva Figueiredo	Doutorado	147 de 07/02/2023	31/01/2023

LICENÇAS

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	Nº DIAS
Moisés Goulart da Silva	08

LICENÇA GESTANTE

NOME	A PARTIR DE	REQUERIMENTO
Patricia da Silva Lopes Alexandrino	28/01/2023	2885012
Renata Santana Nepomuceno	29/01/2023	2886750
Talitha Leite Pio	26/12/2022	2789842

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS
Carlos Henrique Valério de Moraes	20
Thiago Morais Parreiras	20

**LICENÇA PARA CASAMENTO**

NOME	Nº DIAS
Jeniffer de Nadae	08
Silvana de Jesus Fiuza	08

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
Anderson Claiton dos Reis	05h e 20min
Cristian Leonardo Sales	19h e 10min
Francisco Carlos de Oliveira	09h e 19min
Letícia Aparecida Gonçalves	01h e 16min
Luciana Leme Carvalho	26h e 27min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	12h e 30min
Marília Barra Rosa Moreira	09h e 48min
Nathália Alves Naliatti Dambros	38min
Rafael de Barros Vaz	50min
Silmara Kelly dos Santos	36min
Silvana de Jesus Fiuza	02h e 38min
Simone Elisabeth Alves	01h
Verbenia Mendonça Fernandes S. Ribeiro	14h e 45min

**PAGAMENTOS
SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Adriana Alves Guimaraes	24	CD-4: Diretor de Extensão Tecnológica e Empresarial
Adriana Cristina Alves	05	CD-4: Diretor de Administração de Pessoal
Adriano Ramos Job	12	CD-4: Diretor de Administração de Pessoal
Alana Raiza Ramos Vieira	19	FG-1: Coordenadora de Controle Acadêmico
Antonio Sergio da Silva	21	CD-2: Pró-Reitor de Extensão
Camila Evangelista Dionisio Duarte	21	FG-1: Coordenadora de Ensino de Graduação - Itabira
Carlos Anderson Andrade Duarte	2	FG-1: Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação - Itabira
Cassia Cristina Goulart dos Santos	5	FG-1: Coordenadora de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa
Daniel Ribeiro dos Santos Silva	16	CD-2: Pró-Reitor de Administração
Daniele de Paula Liberato	11	FG-1: Coordenador de Orçamento



Daniella Ribeiro Lopes	11	FG-1: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Domingos Savio Faria Paes	3	FG-1: Coordenador de Telecomunicações
Elisangela Cristina Romao	25	CD-4: Diretora de Prospecção Acadêmica e Profissional
Fabiana Cantelmo Silva	14	CD-4: Secretário de Comunicação
Fabiana Costa Guedes	8	CD-2: Diretor Geral do Campus de Itabira
Flavia Fernanda Carvalho da Motta	27	CD-4: Diretora de Cultura e Extensão Social
Francisco Vitta Firmino	13	FG-1: Coordenação de Gestão de Contratos
Guilherme Ferreira Aniceto	21	CD-2: Chefe de Gabinete
Gustavo Viana Rosa	19	FG-1: Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação - Itabira
Hathos Garcia Dias	5	FG-1: Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção
Hebert Wesley Pereira Zaroni	5	CD-4: Diretora de Contabilidade e Finanças
Herbete Medeiros Vieira	18	FG-1: Coordenador de infraestrutura
Jonas Marcelo de Carvalho Simao	12	CD-4: Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Jose Everaldo Campos	06	CD-3: Diretor de Tecnologia da Informação
Lizziane Tejo Mendonca	17	FG-1: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas
Luiz Felipe Pugliese	31	CD-3: Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas
Manoel Jabour Filho	12	FG-1: Coordenador de Gestão de Contratos - Itabira
Marcelo Daige Prado Leite	20	FG-1: Coordenadora do NEOA
Marco Aurelio de Almeida	22	FG-1: Coordenador de Serviços Gerias e de Transportes
Marielle Rufino Goncalves	02	FG-1: Coordenadora de Compras e Cadastro de Empresas
Marilu Alcantara de Melo Schumann	13	CD-4: Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Paulo Mateus Colosimo	12	FG-1: Gestora Setorial do SCDP
Patricia Kelli Silva de Oliveira	05	FG-1: Coordenadora de Contratos e Convênios
Patricia Santucci Vivas Plum de Oliveira	14	FG-1: Corregedor da Unidade Setorial
Paula Soares de Almeida	13	CD-4: Chefe da Ouvidoria
Rafael de Carvalho Miranda	09	CD-3: Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão
Regiane Gimenes Mesquita	12	FG-1: Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreira
Renan Goncalves Vilas Boas	12	FG-1: Coordenador de Seleção e Provimento
Renata Macedo Marques Pereira	15	CD-4: Diretor de Pesquisa



Rosângela Moreira Martins	16	CD-4: Pró Diretora Administrativa - Itabira
Rosângela Moreira Martins	06	FG-2: Assistente da Diretoria Geral do - Itabira
Taisa Correa	29	CD-4: Diretora de Empreendedorismo e Inovação
Tania Figueiredo Cardoso	11	FG-1: Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento - Itabira
Tatiana de Jesus Vieira	12	FG-1: Coordenador da Central de Serviços
Tiago Luiz Goncalves	30	CD-4: Diretor de Assuntos Estudantis
Vinicius Moreira Santos	15	FG-1: Secretária dos Órgãos Colegiados
Viviane Machado Soares	13	FG-1: Coordenador Financeiro e de Bolsas
Welbersom Silva Viana	16	FG-1: Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado - Itabira

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
José Carlos Grilo Rodrigues	03/08/2020	23088.002320/2023-81
José Gilberto da Silva	04/04/2019	23088.002930/2023-85

ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	TOTAL DE HORAS
Paulo Mateus Colósimo	01h

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Carlos Henrique Valério de Moraes	Isabela Pereira de Moraes	Filha
Patrícia da Silva Lopes Alexandrino	Antonella Lopes Alexandrino	Filha
Priscilla Chantal Duarte Silva	Luan Chantal de Moraes	Filho
Renata Santana Nepomuceno	Maria Santana Gomes	Filha
Thiago Moraes Parreiras	João Marcos Coelho Parreiras	Filho

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Carlos Henrique Valério de Moraes
Priscilla Chantal Duarte Silva
Renata Santana Nepomuceno
Thiago Moraes Parreiras

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR
Carlos Henrique Valério de Moraes
Patrícia da Silva Lopes Alexandrino
Priscilla Chantal Duarte Silva
Renata Santana Nepomuceno
Thiago Moraes Parreiras

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

NOME	PROCESSO
Agenor Pina da Silva	23088.030271/2022-96
Eduardo Oliveira Resek	23088.036174/2022-15
Gorgulino de Paula Reis Faria	23088.023450/2022-77
Hektor Sthenos Alves Monteiro	23088.000386/2023-37
Jane Raquel Silva de Oliveira	23088.000386/2023-37
José Carlos Grilo Rodrigues	23088.002341/2023-05
Luiz Antonio da Silva	23088.003789/2022-57
Maisa Tonon Bitti Perazzini	23088.000985/2023-51
Marcos Lucio Mota	23088.015403/2022-50
Marcos Moura Galvão	23088.000386/2023-37
Marcus Vinicius Souza de Carvalho	23088.002333/2023-51
Rogério José da Silva	23088.010807/2022-57

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23499.004682/2022-94
- Processo: 23088.037290/2022-43
- Processo: 23088.020040/2022-74

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR o servidor **GUILHERME ANDRADE ROMUALDO** na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Ensino de Graduação, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI e de acordo com a Solicitação nº 275/2023 - SDI, resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Rodrigo de Moraes Mendes em substituição ao servidor Vinícius Moreira Santos, para a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) de **GUILHERME FERREIRA ANICETO**, designada conforme Portaria nº 1.967 de 20/09/2022.

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 32/2023 - IFQ e 6/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Márcia Matiko Kondo (Presidente), Geise Ribeiro e Flávio Soares Silva como membros titulares e Marcos Roberto de Abreu Alves como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 6/2023, na área de **QUÍMICA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 34/2023 - IFQ e 7/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Ana Carolina Sales Oliveira (Presidente), Renata dos Santos e Paulo Cezar Nunes Junior como membros titulares e Denise Pereira de Alcântara Ferraz



como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 6/2023, na área de **LÍNGUA PORTUGUESA**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **TÁBATA BORGES RIBEIRO** na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001317/2023-41, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **DANIELE DE PAULA LIBERATO**, de E III 04 para E IV 04, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2023.

PORTARIA Nº 215, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003264/2023-01, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MICHELLE ROSELI DA LUZ**, de E III 06 para E IV 06, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2023.

**PORTARIA Nº 219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES da Pró-Reitoria de Administração para a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), com localização e exercício na Coordenação de Contabilidade.

PORTARIA Nº 220, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 37/2023 - IRN e 8/2023 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os professores Simone Policena Rosa (Presidente), Hisaias de Souza Almeida e Thiago Vernaschi Vieira da Costa como membros titulares e Janaina Roberta dos Santos como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 10/2023, na área de **FISIOLOGIA VEGETAL; BIOQUÍMICA VEGETAL; SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 49/2023 - PRGP, resolve:

REMOVER a servidora **THAMIRIS DANIEL DOS SANTOS** da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida para a Pró-Reitoria de Graduação, com localização e exercício na Diretoria de Assuntos Estudantis.

**PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002714/2023-30, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **FERNANDA DE SOUZA GUIMARÃES**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 07/02/2023.

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 30/2023 - DCI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **GUILHERME ANDRADE ROMUALDO**:

- Camila Evangelista Dionísio Duarte (Orientadora) - SIAPE nº 1781338;
- Márcia das Dores Evangelista (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 2116859;
- Cintia Cristiane Moreira (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1779927.

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31/2023 - DCI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **TÁBATA BORGES RIBEIRO**:

- Fabiana Costa Guedes (Orientadora) - SIAPE nº 1645384;



- Ana Amélia de Souza (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 1667890;
- Voniclesse de Queiroz Melo (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 3998411.

PORTARIA Nº 248, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor **RENAN CURVELLO FARIA** na Diretoria de Tecnologia da Informação, com localização e exercício na Coordenação dos Sistemas Administrativos, a partir de 01 de março de 2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28/02/2023, a servidora Taisa Correa, matrícula SIAPE nº 2158089, da função de substituta da Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28/02/2023, a servidora Daíla dos Passos Vitorino, matrícula SIAPE nº 1957910, da função de substituta da Coordenadora do Núcleo de Inovações Tecnológicas da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 240, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, resolve:



Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DAÍLA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, para substituir a Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 241, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PATRÍCIA KELLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3588350, para substituir a Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitora de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 246, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1721719, da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão.

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora TAISA CORREA, matrícula SIAPE nº 2158089, para a função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ISABELA NEVES DRUMMOND, GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.004071/2023-69, de Progressão da Prof(a). ELISA DE CASSIA SILVA RODRIGUES, de C 1 para C 2. Data da última progressão ou promoção: 18/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ LUIZ MEDEIROS, MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA e RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004286/2023-80, de Progressão da Prof(a). VIVIANE GUIMARÃES PEREIRA, de C 3 para C 4. Data da última progressão ou promoção: 20/02/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ROGÉRIO MELLONI, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO e OSVALDO JOSÉ VENTURINI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.003905/2023-19, de Progressão da Prof(a). FABRINA BOLZAN MARTINS, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 03/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, ELIANE MARIA VIEIRA e MARLI LUIZA TEBALDI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000767/2023-84, de Progressão do Prof. RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 08/03/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GEOVANI RODRIGUES, FABIO FAVARETTO e ALAN BENDASOLI PAVAN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004425/2023-75, de Progressão do Prof. RODRIGO BARBOSA DA FONSECA E ALBUQUERQUE, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 08/03/2021



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 – DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

*DESPACHO Nº 636/2023 - DCI: 2023NP000076 – 03/03/2023 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, designado Portaria nº1.113, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU de 19 de setembro 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula SIAPE nº2772651, como substituta do Coordenador de Gestão de Contratos do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Fica revogada a Portaria nº 43/2023 - CGC-CI, de 10 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.



8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 31 / 2022 - ICPA (11.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 06 de dezembro de 2022.

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a participação do professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, SIAPE nº 1311786, na equipe executora do 2º Termo Aditivo do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei), a Vale S.A. com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (Fapepe), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidade de estradas não pavimentadas", sob a coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim. PROCESSO nº 23499.003499/2020-18.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 32 / 2022 - ICPA (11.90)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 07 de dezembro de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedorismo e Inovação, sob a coordenação da Professora Giselle de Paula Queiroz Cunha, Processo nº 23499.000449/2022-32.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* da Assembleia descrita a seguir:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 33 / 2022 - ICPA Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 07 de dezembro de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Saúde, sob a coordenação da Professora Lilian Barros Pereira Campos, Processo nº 23499.001408/2022-63.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, de 27 de Fevereiro de 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 34 / 2022 - ICPA Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 07 de dezembro de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto EduTech EJA, sob a coordenação do Professor Márcio Tsuyoshi Yasuda, Processo nº 23499.001391/2022-44.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 35 / 2022 - ICPA (11.90)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 07 de dezembro de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr., sob a coordenação da Professora Anna Rita Tomich Magalhães Felipe, Processo nº 23499.001381/2022-17.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 36 / 2022 - ICPA No do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 07 de dezembro de 2022.**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Assembleia da Unidade Acadêmica, a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge, sob a coordenação da Professora Ana Paula de Paiva Pereira, Processo no 23499.003130/2022-69.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa ad referendum da Assembleia descrita a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM No 37/2022 - ICPA**No do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Itabira-MG, 19 de dezembro de 2022.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar em decisão ad referendum da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas a participação do professor Felipe Pereira Rocha, SIAPE no 3259638, como membro da equipe



executora do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr", pelo período de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura do 2o Termo Aditivo ao Convênio, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais. Processo: 23499.001347/2022-34, sob a Coordenação da professora Ana Carolina Vasques Freitas.

Art. 2º Revogar a DECISÃO ADMINISTRATIVA No 17/2022 - ICPA, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* da Assembleia descrita a seguir:

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM No 38/2022 - ICPA

No do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 19 de dezembro de 2022.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar em decisão ad referendum da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr, sob a coordenação da Professora Ana Carolina Vasques Freitas, Processo: 23499.001347/2022-34.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião extraordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar os seguintes registros de extensão aprovado por decisão *ad referendum*:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
PJ001-2023	Disciplina Tópicos em Mudanças Climáticas - Pós-graduação especialização lato sensu em Direitos da Natureza e Ecologia Jurídica Integral	Ana Carolina Vasques Freitas
PJ027-2023	Conflitos rurais do Alto e Médio Rio Doce (MG): educação permanente e popular para a defesa do direito à saúde das comunidades quilombolas	Coord. de Leonardo Ferreira dos Reis

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar o seguinte relatório parcial de extensão aprovado por decisão *ad referendum*:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
EV091-2022	Cartinhas de Natal dos Correios: Apadrinhamento, entrega dos presentes e dia de atividades na Escola Municipal Filomena Jardim (Itabira - MG)	Coord. de Gabriela da Fonseca de Amorim e colab. de Evandro Augusto de Moraes



Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Homologar os seguintes relatórios finais de extensão aprovado por decisão ad referendum:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
CR021-2022	Técnicas de redação científica e apresentação oral - Turma 2	Coord. da docente Eliane Maria Vieira e colab. da docente Karinne Reis Deusdará Leal
CR036-2022	Capacitação de STAES para inclusão de deficientes visuais	Coord. da docente Maria Elizabete Villela Santiago
CR037-2022	Capacitação para docentes em inclusão de deficientes visuais	Coord. da docente Maria Elizabete Villela Santiago
EV085-2022	1ª Mostra de Extensão da Unifei - Campus Itabira	Coord. da docente Flávia da Silva Cordeiro
PJ229-2022	Natal Solidário 2022	Coord. do docente Gláucio Marcelino Marques
PJ041-2022	Continuidade projeto PJ083-2020 e PJ024-2021 - Conflitos rurais do Médio Rio Doce - resistência de comunidades quilombolas a grandes empreendimentos econômicos	Coord. do docente Leonardo Ferreira Reis
EV048-2022	III Seminário Regional sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior (III SerMaes) e II Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas (II Eima)	Coord. da docente Renata dos Santos
PJ197-2022	Falcon-6 Rocket Design: equipe de competição tecnológica	Coord. de Gabriela da Fonseca de Amorim



PJ110-2022	Caracterização da microbacia do Isidoro - sub-bacia do rio das Velhas para fins de recuperação de áreas degradadas	Coord. Eliane Maria Vieira
------------	--	----------------------------

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar os relatórios finais de extensão descritos a seguir:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
PJ172-2022	Otium caritatis	Fábio Nakagomi e Flávia da Silva Cordeiro
PJ109-2022	Trilhas de Aprendizagem	André João Paulo Roquim Romaneli, Lílian Barros Pereira Campos e Maria Elizabete Villela Santiago
PJ098-2022	Feira de Saúde Comunitária Itabirana	Coord. Felipe Pereira Rocha e colab. Ana Carolina Vasques Freitas
PJ097-2022	Máquinas de Leonardo da Vinci - 2022	Coord. Edelma Eleto da Silva e colab. de Evandro Augusto de Moraes
EV072-2022	I Workshop GPMN	Coordenações de Fábio Nakagomi e de Ernesto Soares de Freitas Neto
EV055-2022	Suporte Emocional na Unifei -	Gabriela da Fonseca de Amorim
PJ151-2022	Unifei Portas Abertas	Coord. Flávia da Silva Cordeiro

Art. 2º Esta Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**



Art. 1º Aprovar o relatório parcial de extensão descrito a seguir:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENAÇÃO/PARTICIPAÇÃO
PJ017-2022	I Jornada Itajubense e Itabirana de Ciência, Tecnologia e Educação	Coord. Adj. Márcio T. Yasuda e colab. Evandro Augusto de Moraes

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade, com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a primeira etapa do estágio probatório do servidor docente Felipe Pereira Rocha, SIAPE 3259638, no cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), constante do processo de no 23499.005793/2022-18.

Art. 2º Encaminhar esta Decisão Administrativa à Comissão Permanente de Pessoal Docente para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada, em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o relatório semestral de capacitação do servidor docente LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, SIAPE 1988565, no cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), constante do processo de nº 23499.006449/2020-84, no período de 01/09/2022 a 31/12/2022 - anexo no link descrito a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1MhkM3DnUq2GCF97GbmPWyf7ggT-IKjEc/view?usp=share_link



Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 1ª reunião ordinária realizada, em 16/02/2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o relatório semestral de capacitação da servidora docente LUCIANA DE MELO GOMIDES, SIAPE 1219832, no cargo de Professora do Magistério Superior na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), constante do processo de nº 23499.006257/2020-78, no período de 06-08-2022 a 23-01-2023 - anexo no link descrito a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1Ln_0SaeFmEcARGWN6g1EIrDjgU7i7OvY/view?usp=share_link

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com a deliberação em sua 1ª reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Instituto de Ciências Aplicadas (ICPA) da execução orçamentária do exercício de 2022 - anexa no link descrito a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1HfPNHt14VR2LeXKfWcQy0C8KS09oBIT7/view?usp=share_link

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade e em conformidade com a deliberação em sua 1ª reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do ano de 2022 - Anexo no link descrito a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1Pu9rttI1wD2oXm3g8TPdGkbNPU3ioK8I/view?usp=share_link

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com a deliberação em sua 1ª Reunião ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Planejamento Orçamentário do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) para o exercício de 2023 - Anexo no link descrito a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1LfykhkL3PIR5N4sGUoyqn6OX5j1ZXq0/view?usp=share_link

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01****APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE:**



HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 14/2022 que aprovou a participação do professor Roger Junio Campos, SIAPE nº 1768070, na equipe executora do 2º Termo Aditivo do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e a Vale S.A. com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (Fapepe).

Professor participante: Roger Junio Campos

Carga horária: 8 horas mensais

Período: 58 (cinquenta e oito) meses, a partir da data de assinatura do convênio Processo: 23499.003499/2020-18

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 18/2022 que aprovou a participação do professor Wendell Fioravante da Silva Diniz, SIAPE nº 1644668, na celebração do 1º Termo Aditivo, como participante do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), sob coordenação da professora Fabiana Costa Guedes, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto "Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Território".

Coordenadora: Fabiana Costa Guedes

Professor participante: Wendell Fioravante Da Silva Diniz

Carga horária: 32 horas mensais

Período: 13 (treze) meses, a partir da data de assinatura do convênio

Processo: 23499.001334/2022-65

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:



HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 17/2022 que aprovou a participação da professora Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384, na celebração do 1º Termo Aditivo, como coordenadora do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto "Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Território".

Professor participante: Fabiana Costa Guedes (Coordenadora)

Carga horária: 48 horas mensais

Período: 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do convênio

Processo: 23499.001334/2022-65

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 16/2022 que aprova a participação do professor Juliano de Almeida Monte Mor, SIAPE nº 1765342, na celebração do 1º Termo Aditivo, como coordenador do Convênio para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto "Programa CITInova Itabira - Projeto Turismo Digital".

Professor participante: Juliano de Almeida Monte Mor (Coordenador)

Carga horária: 48 horas mensais

Período: 14 (quatorze) meses, a partir da data de assinatura do convênio

Processo: 23499.001281/2022-82



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 01/2023 que aprova a participação do professor Eben Ezer Prates da Silveira, SIAPE nº 1766949, no Convênio para Pesquisa e Análise em Algoritmos e Eletrônica Aplicados na Conversão de Energia Eólica e Fotovoltaica.

Coordenador: João Lucas da Silva

Professor participante: Eben Ezer Prates da Silveira

Carga horária: 40h/mensal

Período: 07 meses

Processo: 23499.003034/2022-11

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 02/2023 que aprova a participação do professor Wendell Fioravante da Silva Diniz, SIAPE nº 1644668, no Convênio para desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento do protótipo de Hardware e Software para Simulação do CAT 793F".

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Professor participante: Wendell Fioravante da Silva Diniz

Carga Horária: 6h/mensal

Período: 06 meses

Processo: 23499.003577/2021-57



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 19/2022 que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Orbis Energia Participações Ltda, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE). O projeto tem por objeto a execução do projeto intitulado: "Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica".

Coordenador: Rodrigo Aparecido da Silva Braga

Carga horária: 06 horas mensais

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico firmado entre as partes.

Processo: 23499. 003164/2022-53

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 20/2022 que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MS SERVIÇOS LTDA, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Pesquisa e Análise em Algoritmos e Eletrônica Aplicados na Conversão de Energia Eólica e Fotovoltaica".

Coordenador: João Lucas da Silva

Carga horária: 35 horas mensais

Período: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes.

Processo: 23499.003034/2022-11



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 4/2023 que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE). O projeto tem por objeto a execução do projeto intitulado: "Desenvolvimento do protótipo de Hardware e Software para Simulação do CAT 793F".

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Período: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico firmado entre as partes.

Processo: 23499.003577/2021-57

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de teste para veículo autônomo indoor baseado em LIDAR (Continuação 2023).

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor (2h)

Período de realização: 03/01/2023 a 30/06/2023



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura

Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro (32h)

Período de realização: 01/01/2023 a 30/04/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Tamarutaca - Maratona de Programação

Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h)

Professores participantes: Giovani Bernardes Vitor (1h); Paulo José Lage Alvarenga (10h)

Período de realização: 30/03/2023 a 20/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:



HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Futebol de Robôs - Engenharia Aplicada II

Coordenador: Juliano De Almeida Monte-Mor (150h)

Participantes: Antônio Rubens De Castro Almeida (150h); Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (150h); Tiago Gaiba de Oliveira (150h); Luiz Felipe Pugliese (150h); Dair José de Oliveira (190h); Dean Bicudo Karolak (150h); Eben Ezer Prates da Silveira (150h).

Período de realização: 21/03/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Máquinas de Leonardo da Vinci 2023

Coordenador: Edelma Eleto da Silva (ICPA)

Professores participantes: Sandro Carvalho Izidoro (65h)

Período de realização: 01/04/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I)

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (64h)

Período de realização: 01/03/2023 a 31/12/2023



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de teste para veículo autônomo indoor baseado em LIDAR - PJ150-2022.

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor (2h)

Período de realização: 01/07/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Drumonsters - Engenharia Aplicada III - PJ053-2022

Coordenador: Juliano De Almeida Monte Mor (128h)

Professores participantes: Waner Wodson Aparecido Goncalves Silva (128h); Dair Jose de Oliveira (128h); Eben Ezer Prates da Silveira (128h); Dean Bicudo Karolak (128h); Luiz Felipe Pugliese (128h); Tiago Gaiba De Oliveira (128h)

Servidor Participante: Antônio Rubens De Castro Almeida (128h)

Período de realização: 08/03/2022 a 31/12/2022



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Operação de Conversor 3 Níveis NPC em 120/200 Hz para Alimentação de Motores de Ímãs Permanentes através de Cabos Longos - PJ192-2022

Coordenador: Thiago Morais Parreiras (48h)

Período de realização: 27/09/2022 a 27/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Tamarutaca - Maratona de Programação - PJ064-2022

Coordenador: Paulo José Lage Alvarenga (80h)

Professores participantes: Giovani Bernardes Vitor (1h)

Período de realização: 08/03/2022 a 20/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:



HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Ensino de Lógica em Programação - Introdução da lógica de programação para alunos do ensino fundamental e médio - PJ027-2022.

Coordenador: Paulo José Lage Alvarenga (1h)

Professores Participantes: Rafael Francisco Dos Santos (1h); Wandré Nunes de Pinho Veloso (1h); Fabiana Costa Guedes (1h); Eduardo Ribeiro Felipe (1h); Giovani Bernardes Vitor (1h); Rossana de Paula Junqueira (1h).

Período de realização: 14/02/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Bateria Calangodum - PJ137-2022

Coordenador: Juliano De Almeida Monte Mor (64h)

Período de realização: 25/05/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Cursos e Eventos de Extensão: Formação Complementar em Redes de Computadores - CR013- 2022

Coordenador: Rodrigo Aparecido da Silva Braga (30h)

Período de realização: 02/09/2022 a 16/12/2022



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Sistema Integrado para Tratamento e Gestão de Doenças Cerebrovasculares (DCV) - PJ126-2022

Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro (60h)

Período de realização: 16/05/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura - PJ216-2022

Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro (22h)

Período de realização: 14/10/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:



HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I) - PJ217-2022

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Período de realização: 17/10/2022 a 31/12/2022

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26
APROVADA EM 23/02/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2023, **DECIDE**:

APROVAR o parecer sobre o 1º Relatório de Estágio Probatório do Professor Diego Camilo Tami Lopez.

CAEP: Professores - Paulo Márcio Moreira e Silva, Dean Bicudo Karolak e Rodrigo Aparecido da Silva Braga.

Processo: 23499.000375-2023/15

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, resolve:

DESIGNAR o professor Rubén Alexis Miranda Carrillo, matrícula SIAPE nº 2142430, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Itabira, pelo período de 1/3/2023 a 28/2/2025. Código: FCC.

PORTARIA Nº 228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, resolve:



DESIGNAR o professor Leonardo Albergaria Oliveira, matrícula SIAPE nº 1118256, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Campus de Itabira, pelo período de 1/3/2023 a 28/2/2025.